

Boletim

# ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 2 - maio/2014

A segunda edição do *Boletim ENCCLA* compila as notícias que foram publicadas pelos participantes, no último mês, sobre as ações desenvolvidas pela Estratégia. O número de notícias aumenta a cada edição, mas se percebe que o publicado ainda está longe do realizado.

Aqueles que têm acompanhado as reuniões das ações certamente percebem a efervescência das discussões e o empenho de todos para tirar as ações 'do papel' e colocá-las em prática. E essa vontade, esse empenho é que definem a ENCCLA.

Divulgar o que tem sido realizado é prestar contas de nosso trabalho e tem sua importância. Em breve, estará no ar o *site* da ENCCLA, que será um importante aliado para apresentar à sociedade o que realizamos. Portanto, congregamos a todos os participantes que continuem contribuindo com o *Boletim ENCCLA*, que encaminhem notícias, agendas, que divulguem a ENCCLA. Assim, conhecendo um pouco mais do que os integrantes da Estratégia realizam, estaremos ainda mais integrados.

## Curtas

### Calendário reuniões ENCCLA

**13/5 - Seminário DRCI 10 anos - Atuação para a Otimização da Cooperação Jurídica Internacional e o Combate à Lavagem de Dinheiro.** Data: 13/5, às 14h no Ministério da Justiça. *Programação:* <http://bit.ly/1mR5QP4>

**14/5 - 2ª reunião de acompanhamento da Ação 13.** Participam: AMB e AJUFE (coord.), AGU, CNJ, DPF, GNCOC, MPF, SENAD/MJ. Local: DRCI, 9h30.

**14/5 - 2ª reunião de acompanhamento da Ação 14.** Participam: AJUFE e MPF (coord.), AMB, ANPR, CD, MPRJ, MPSP, SAL/MJ. Local: DRCI, 14h30.

**16/5 - 2ª reunião Grupo de Assessores de Comunicação - ENCCLA.** Participam: todos os assessores de comunicação. Local: DRCI, 9h30.

**20/5 - 3ª reunião de acompanhamento da Ação 3.** Participam: RFB (coord), AGU, BACEN, BB, CAIXA, COAF, CVM, DREI/SMPE, DPF, FEBRABAN, GNCOC, MPF, PGFN, SUSEP. Local: DRCI, 9h30 .

**20/5 - 4ª reunião de acompanhamento da Ação 11.** Participam: CGM-SP e CGU (coord), ADPF, AGU, AJUFE, ANAPE, ATRICON, CAIXA, COAF, CONCPC, DPF, FPCC-RS, GNCOC, MD, MPF, MPS e INSS, PGFN, Rede LAB, RFB, TCU. Local: DRCI, 14h30.

**21/5 - 2ª GGI.** Participam: ABIN, AGU, BACEN, CADE, CASA CIVIL, CGU, CJF, CNJ, CNMP, CNPG, COAF, CONCP, CVM, DPF, DRCI/SNJ, GSI-PR, MPF, MPS, PGFN, PREVIC, RFB, SAL/MJ, SENAD/MJ, SLTI/MPOG, SOF/MPOG, SUSEP, TCU. Local: DRCI, 9h30 .

**21/5 - 2ª reunião de acompanhamento da Ação 4.** Participam: COAF (coord), AGU, BACEN, CONCP, CVM, DPF, DREI/SMPE, MPF, MPSP, MPPB, Rede LAB, RFB, SENAD/MJ, SUSEP. Local: DRCI, 14h

**26/5 – 3ª reunião de acompanhamento da Ação 6.** Participam: AGU e ANAPE (coords), ATRICON, BACEN, BB, CGU, CAIXA, COAF, DPF, FEBRABAN, FPCC/RS, MPC/RS, MPF, PGFN, TCU. Local: DRCI, 14h30

**28/5 – 2ª reunião de acompanhamento da Ação 12:** CNJ E MPS (COORDS), CJF, CONCP, DEEST/MJ, DPF, INSS, MPF, RFB, SLTI/MPOG. Local: CNJ, 9h30

**30/5 – 3ª reunião de acompanhamento da Ação 5.** Participam: RFB (COORD), AGU, AJUFE, AMB, CGU, CONCP, DPF, GNCOC, MPF, MPS, PGFN, PREVIC, SUSEP, TCU. Local: Receita Federal, 9h30.

A Revista *Pensar MPF* deste ano recebe, até 16 de maio, artigos científicos sobre o tema: *O Papel do Ministério Público no Combate ao Crime Organizado e à Corrupção*. Saiba mais - <http://bit.ly/1hGtoQY>

## Matérias

### CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

#### **CNMP busca contribuições dos MP'S**

“Colher contribuições para o aprimoramento do trabalho desenvolvido pela ENCCLA no âmbito do CNMP, notadamente quanto ao desenvolvimento das ações de responsabilidade do Conselho, assim como para a construção das metas para o ano seguinte, processo que será iniciado em breve”. A justificativa é do conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público e coordenador do acompanhamento das Ações nºs 2, 7, 10, 13 e 14, Fábio George Nóbrega, que está enviando ofícios a todos os Ministérios Públicos dos Estados em que comunica a sua designação e a de membros do MP para acompanharem a tramitação das ações.

Além de Fábio George Nóbrega, foram designados pelo presidente do CNMP, Rodrigo Janot, o promotor de Justiça de Santa Catarina Andreas Eisele; o promotor de Justiça da Paraíba Octávio Celso Gondim; e o procurador da República em São Paulo Paulo Taubemblatt.

No documento que está sendo enviado aos MP's, o conselheiro informa os seus dados de contato e os dos representantes do MP e solicita aos procuradores-gerais de Justiça o encaminhamento dessas informações aos promotores de Justiça que atuam no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

“Busca-se, então, dessa forma, a um só tempo, aprimorar o diálogo com os Ministérios Públicos Estaduais e o aperfeiçoamento da realização dos trabalhos que vêm sendo realizados”, complementa Fábio George Nóbrega.

Ações de responsabilidade do CNMP

Ação 2: elaborar proposta de alteração legislativa visando ao fim da extinção e suspensão da punibilidade pelo

pagamento ou parcelamento de tributos e o aumento do rigor na punição da sonegação fiscal.

Ação 7: propor o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos que garantam o uso obrigatório do SICONV para todas as transferências de recursos federais para estados, municípios e entidades.

Ação 10: implementar e publicar consulta integrada aos cadastros com informações referentes a condenações ou sanções que impliquem restrição a participar de licitação ou contratar com a Administração Pública ou para ocupar cargo ou função pública.

Ação 13: propor mecanismos que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens.

Ação 14: discutir e elaborar proposta de alterações legislativas para rever o sistema de recursos processuais penais e de execução da sentença penal, com o objetivo de alcançar maior efetividade.

CNMP

### **CNJ – Conselho Nacional de Justiça**

## **CNJ vai enviar ofício à Casa Civil em apoio a decreto que cria o Sistema de Informações de Registro Civil**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai encaminhar ofício à Casa Civil da Presidência da República com manifestação de apoio à assinatura do Decreto Presidencial de criação do Sistema de Informações de Registro Civil (SIRC). O sistema, quando o decreto for assinado, vai reunir informações de todos os cartórios de registro civil do País sobre nascimento, casamento e óbito, contribuindo para a prevenção e o combate a fraudes com uso de documentos falsos.

“É muito importante que a presidente assine o decreto, porque o Sistema de Informações de Registro Civil tem a função de melhorar o registro civil, o que ajuda a prevenir a subnotificação; de facilitar a comunicação entre os cartórios e o acesso à informação tanto de nascimento, quanto do casamento e do óbito”, afirmou, na última quarta-feira (23/4), a conselheira do CNJ Luiza Cristina Frischeisen.

Ela participou da primeira reunião sobre a Ação 12 de 2014 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). A Ação 12 consiste no acompanhamento da implantação do SIRC e na proposição de mecanismos que aumentem a segurança do registro civil de pessoas naturais, incluindo o tardio, em razão do elevado número de fraudes que envolvem falsidade documental ou ideológica. O SIRC, que foi desenvolvido pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), está pronto para utilização e será gerido pelo Ministério da Previdência Social.

A Ação 12 é coordenada pelo CNJ e pelo Ministério da Previdência Social. Ela conta também com a participação de parceiros como a Polícia Federal, a Receita Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, o Ministério da Justiça e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Segundo a conselheira do CNJ, o SIRC também poderá otimizar as rotinas dos cartórios. “Hoje todos os cartórios têm de enviar informações sobre nascimento, casamento e óbito para mais de dez órgãos federais. Com o novo sistema, eles passariam a enviá-los para uma única base”, afirmou a conselheira, acrescentando que decreto tem apoio de todos os atores diretamente envolvidos na questão do registro civil, incluindo as associações de notários.

“É aí que o CNJ pode colaborar muito, porque a questão do registro civil é uma atribuição dos cartórios de registro civil. São cartórios extrajudiciais e que estão sob a fiscalização da Corregedoria Nacional de Justiça. Daí o papel do

CNJ em incentivar boas práticas de prevenção de fraudes, editando normas de unificação de procedimentos pelos cartórios e, ao mesmo tempo, exercendo papel fiscalizador dos casos pontuais em que se verifica uma má ação dos cartórios”, afirmou Luiza Frischeisen.

Ao falar sobre a prevenção de fraudes, a representante do CNJ afirmou que o SIRC, quando estiver em vigor, dará importante contribuição. “O Sistema não impede cem por cento, mas auxilia muito na prevenção, porque, na medida em que se tem um sistema único de registro civil e uma pessoa vai pedir uma carteira de identidade, por exemplo, o órgão expedidor da carteira de identidade poderá verificar se aquela pessoa está portando um documento verdadeiro ou não. Por outro lado, a questão das certidões de óbito também”, disse. Segundo ela, a Previdência Social tem registrado prejuízos ao pagar aposentadorias e benefícios a pessoas já falecidas, por falta de informações sobre os óbitos.

Além de Luiza Frischeisen, o CNJ foi representado na reunião pelo conselheiro Gilberto Valente Martins e pelo juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Marcelo Tossi. A próxima reunião dos órgãos envolvidos com a Ação 12 da Enccla está agendada para o dia 28 de maio. Na ocasião, serão apresentados exemplos de boas práticas utilizadas no combate a fraudes com documentos falsos.

Jorge Vasconcellos  
Agência CNJ de Notícias

## **CNJ – Conselho Nacional de Justiça**

### **MPF seleciona artigos sobre combate ao crime organizado e à corrupção**

O Ministério Público Federal (MPF) está selecionando artigos com o tema “Combate ao Crime Organizado e à Corrupção” para publicação na Revista Eletrônica Pensar MPF. O prazo para envio dos textos termina no dia 16 de maio.

A novidade da segunda edição da revista é a possibilidade de participação de colaboradores externos, inclusive de integrantes dos 60 órgãos que fazem parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) – o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dentre eles.

Deverão ser enviados artigos relacionados aos seguintes subtemas: Organização Interna, Estratégias Legislativas, Atuação Persecutória e Controle Externo da Atividade Policial, Interação do MP com outras Instituições e com o Cidadão e Estratégia de Atuação no Plano Internacional.

Serão selecionados de 6 a 12 artigos para compor a publicação. Seis deles serão apresentados no 2º Congresso Pensar MPF, marcado para os 18 e 19 de setembro.

Os textos devem ser originais e contar com, no máximo, dois autores.

O envio dos artigos será feito por meio do Sistema Eletrônico de Editoração de Revista (SEER) no endereço: [www.publicacoes.mpf.gov.br](http://www.publicacoes.mpf.gov.br).

Confira o edital da seleção aqui

Cronograma de seleção:

Apresentação dos artigos: de 24/02/14 a 16/05/14

Análise dos Artigos pelo Comitê Editorial: de 19/05/14 a 30/06/14

Divulgação dos artigos aprovados e selecionados para o Congresso Pensar MPF: 07/07/14 (data provável)

Agência CNJ de Notícias

## **Grupo estuda integrar consulta a cadastros de empresas impedidas de participar de licitações**

Com o intuito de facilitar a vida de gestores na hora de definir contratações, 20 órgãos públicos envolvidos no desenvolvimento da Ação 10 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) estudam integrar a consulta de cadastros de empresas e pessoas físicas com restrições para participar de licitações, contratar com a administração pública e ocupar cargo ou função pública. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) faz parte do grupo que estuda a medida, coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O objetivo é dar continuidade à ação definida pela Enccla em 2013 de “implementar e publicar consulta integrada aos cadastros com informações referentes a condenações ou sanções que impliquem restrição a participar de licitação ou contratar com a Administração Pública ou para ocupar cargo ou função pública”. O relatório com as conclusões e medidas a serem tomadas deverá ser entregue no final do ano.

O diagnóstico atual é que as informações estão diluídas em sistemas hospedados em diversas plataformas, o que dificulta o acesso para quem os dados mais interessam: instituições públicas e até empresas privadas que lançam mão dos cadastros para melhor contratar.

Na última reunião sobre a Ação 10 da Enccla, realizada no dia 27 de março, foi discutida a possibilidade de se criar um portal para viabilizar a consulta integrada aos cadastros já existentes.

Uma ideia levantada é iniciar o projeto com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU); o Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa e Inelegibilidades (CNCIAI), do CNJ; o Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU); e o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que é centralizado no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e reúne empresas e pessoas físicas inadimplentes em processo trabalhista transitado em julgado (que não cabe mais recurso).

A plataforma tecnológica para viabilizar o acesso integrado ainda está sendo discutida. A próxima reunião do grupo está agendada para o dia 30 deste mês.

Serviço:

2ª Reunião do grupo da Ação 10 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

Data: 30 de abril (quarta-feira), às 14h30

Local: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), localizado no SCN, Quadra 6, Bloco A, Torre I, Shopping ID, 2º andar – Brasília/DF.

Bárbara Pombo

Agência CNJ de Notícias

## **Conselho discute estratégia para a redução de fraudes com documentos falsos**

Em busca da redução de fraudes cometidas com documentos de identidade falsos ou adulterados, representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Previdência Social debatem, nesta quarta-feira (23/4), formas de aumentar a segurança do registro civil de pessoas naturais. Trata-se da primeira reunião do ano sobre a Ação 12 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que tem coordenação do CNJ e do

MPS e colaboração de mais oito órgãos públicos, estando o INSS e a Receita Federal entre eles.

O objetivo do trabalho é auxiliar para a futura implantação do Sistema de Informações de Registro Civil (Sirc), além de sugerir outros meios que garantam a segurança dos registros e reduzam os crimes cometidos com falsificação ou adulteração de registros de nascimento.

De acordo com o Ministério da Previdência Social, em cerca das 86% das ações desenvolvidas pelas Forças-Tarefas Previdenciárias, nos últimos anos, constatou-se a falsificação de documentos como meio de cometimento da fraude, índice considerado elevado pela pasta.

Segundo a conselheira Luiza Frischeisen, que coordena a reunião pelo CNJ, o objetivo desse primeiro encontro é apresentar o Sirc e iniciar as discussões sobre meios para aperfeiçoar a segurança do registro civil de pessoas naturais, inclusive tardio.

Sirc – Com o Sistema de Informações de Registro Civil, pretende-se concentrar em plataforma única as informações ao Poder Executivo sobre a expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito.

“A ideia é que essas informações prestadas separadamente a diferentes órgãos sejam recepcionadas em um único sistema e encaminhadas para cada órgão público, de acordo com a sua competência legal para receber os dados”, afirmou o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Marcelo Tossi.

O Sirc está em fase de projeto-piloto em alguns cartórios do Brasil. Por ser um sistema do Poder Executivo e administrado pelo INSS depende de decreto presidencial para ser implantado.

Serviço:

Reunião sobre a Ação 12 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

Data: 23 de abril (quarta-feira), 9h30

Local: Sala de Treinamento Ana Paula Galdino, na sede do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), localizado no SCN, Quadra 6, Bloco A, Torre I, Shopping ID, 2º andar – Brasília/DF.

Bárbara Pombo

Agência CNJ de Notícias

### **CNJ – Conselho Nacional de Justiça**

## **Grupo estuda padronização de regras para tornar efetiva a alienação de bens apreendidos**

Representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de mais oito órgãos que atuam na Ação 13 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) concordaram, nesta última terça-feira (1º/4), sobre a conveniência de padronizar procedimentos para facilitar a alienação de bens apreendidos em crimes como tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

O diagnóstico do grupo é de que a falta de uniformidade de entendimentos cria entraves para a alienação final de imóveis, veículos, objetos e valores ilícitos, o que, segundo os técnicos, dificulta a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens.

“Na maioria dos casos, as dificuldades não são ligadas apenas ao Judiciário, mas também aos órgãos administrativos”, disse o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Marcelo Tossi, que representou o CNJ na primeira reunião do ano sobre a Ação 13.

O objetivo do grupo é propor mecanismos que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens.

O CNJ colabora na execução de 3 das 14 ações estabelecidas pela Enccla, em 2014.

Segundo o juiz Marcelo Tossi, na reunião de terça-feira foi discutida a conveniência de padronizar regras sobre a avaliação do bem apreendido para fins de fixação de preço, a marcação de leilão, o tratamento dos bens até a alienação que pode ocorrer durante a ação penal (em Juízo) ou depois, quando é feita por órgão do Poder Executivo que recebeu o bem e a criação de um cadastro único de bens apreendidos em razão de crime.

O CNJ já possui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), banco de dados que é alimentado pelas Corregedorias de cada tribunal. “Uma das ideias é torná-lo mais abrangente e com manuseio diferente para o cadastro dos bens. Isso porque, atualmente, a autoridade que faz a apreensão não alimenta diretamente o sistema”, explicou Tossi.

A próxima reunião do grupo está marcada para 14 de maio. Na ocasião, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) do Ministério da Justiça, que faz parte da Ação 13, apresentará os procedimentos fixados internamente para alienação de bens apreendidos do tráfico de drogas.

O relatório com as conclusões e propostas do grupo para garantir a efetividade das decisões sobre perda de bens deverá ser apresentado em reunião conjunta da Enccla, no final do ano.

Bárbara Pombo  
Agência CNJ de Notícias

## **Ministério da Justiça**

### **Combate à lavagem de dinheiro é tema de curso para Polícia Civil de Santa Catarina**

Brasília, 6/5/14 – O Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) chega à Polícia Civil de Santa Catarina. De 6 a 9 de maio, em Florianópolis, cerca de 130 policiais e convidados participam do treinamento.

A Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça (MJ) coordena o curso, executado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

Com um total de 20 horas, a programação contempla palestras, debates e casos práticos. Diversos órgãos como Ministérios públicos, polícias civis, Tribunais de Contas, Polícia Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central e Controladoria Geral da União (CGU), já participaram e colaboram com a iniciativa.

A corrupção e a lavagem de dinheiro são crimes complexos, na maior parte das vezes praticados por organizações criminosas que tentam dar uma aparência lícita a um ativo de origem criminosa e isso dificulta o processo de investigação.

“O PNLD mostra-se como uma iniciativa inovadora, pois capacita os agentes do estado a identificar e a investigar crimes complexos de acordo com uma metodologia padronizada, o que propicia um resultado mais eficiente”, explica o Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

Desde 2004, o programa, que é resultado da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), já capacitou, em todos os estados do país, mais de 13 mil agentes públicos.

“A iniciativa objetiva a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes do curso o que proporciona maior efetividade na prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção”, explica o diretor do

DRCI/SNJ, Ricardo Saadi.

Para mais informações, contate: [drci@mj.gov.br](mailto:drci@mj.gov.br)

*Ministério da Justiça*

Curta [facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

[imprensa@mj.gov.br](mailto:imprensa@mj.gov.br)

(61) 2025-3135/3315

### **Ministério da Justiça**

#### **Brasil apresenta a delegação russa programa de combate à lavagem de dinheiro**

Brasília, 6/5/14 – Uma delegação russa está no Brasil para assinar termo de cooperação técnica na área de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. No Ministério da Justiça, os russos se reunirão com representantes da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) para conhecer as ações desenvolvidas no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ).

O ponto focal da visita, nesta terça-feira (6), é a apresentação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) e da Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro (Rede LAB).

“A expectativa é que se estabeleça uma cooperação técnica e um intercâmbio de experiências para a transferência de tecnologia e inteligência”, explica o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

Na quarta-feira (7), a delegação conhecerá a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que reúne mais de 60 órgãos, entre entidades públicas e da sociedade civil, para otimizar a prevenção e o combate a esses crimes.

Destacam-se como resultados obtidos pela Enccla a própria criação da Rede LAB, a elaboração de projetos de lei, a capacitação de agentes públicos e a implementação de sistemas de acompanhamento e monitoramento de movimentações financeiras irregulares. “A experiência brasileira desenvolvida pela ENCCLA tem sido muito exitosa. Portanto, há todo o interesse em disseminar a outros países os resultados positivos que o Estado brasileiro vem conseguindo nessa área”, destaca o diretor do DRCI/SNJ, Ricardo Saadi.

A delegação visita no dia 5/5 o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda e, no dia 6/5, as instalações do LAB-LD no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

*Ministério da Justiça*

Curta [facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

[imprensa@mj.gov.br](mailto:imprensa@mj.gov.br)

(61) 2025-3135/3315

### **Ministério da Justiça**

#### **Acordo de cooperação expande laboratórios contra lavagem de dinheiro para todo país**

Brasília, 29/4/14 – O Ministério da Justiça anunciou, nesta quarta-feira (30), o programa Brasil 100% LAB. Foram assinados treze acordos de cooperação técnica para a expansão da Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro (Rede LAB). Até março de 2015, serão 43 unidades em funcionamento em todos os estados do País – 24 já

estão em funcionamento.

De acordo com o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, esses laboratórios são estratégicos para as investigações de crimes de lavagem de dinheiro, corrupção e crime organizado. Até hoje, cerca de 1,8 mil casos já foram analisados, investigando um montante de R\$ 20 bilhões com indícios de ilicitude. O Brasil já conseguiu bloquear no exterior em torno de R\$ 450 milhões desviados, que agora poderão ser recuperados para os cofres públicos após o final dos processos judiciais.

Segundo o ministro José Eduardo Cardozo, é necessário que as forças policiais e o Ministério Público possuam estrutura de investigação para combater o crime organizado, que utiliza uma série de fluxo de repasses de dinheiro para, por meio de transações, justificar os resultados atingidos com a prática de vários crimes. “É preciso quebrar esse mal pela raiz. Esses laboratórios são estratégicos para identificar transações que estão sustentadas na criminalidade”, explicou o ministro.

A Rede-LAB foi instituída em 2006, por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). É coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), por intermédio do Departamento Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ).

Instalados nas secretarias de segurança pública, polícias civis e ministérios públicos estaduais e Receita Federal, os laboratórios utilizam soluções de análise tecnológica em grandes volumes de informações. Eles subsidiam investigações de casos de lavagem de dinheiro ou corrupção, que envolvam quebras de sigilo bancário de inúmeras contas, sigilos telefônico e fiscal, durante grandes períodos.

Instituições que instalarão o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro e que estarão presentes ao evento:

1. Departamento de Polícia Federal
2. LAB-LD do Ministério Público do Estado do Rio Grande Do Norte
3. LAB-LD da Polícia Civil do Estado de Alagoas
4. LAB-LD da Polícia Civil do Estado de Ceará
5. LAB-LD da Polícia Civil do Estado do Distrito Federal
6. LAB-LD da Polícia Civil do Estado de Goiás
7. LAB-LD da Polícia Civil do Estado do Maranhão
8. LAB-LD da Polícia Civil do Estado da Paraíba
9. LAB-LD da Polícia Civil do Estado do Piauí
10. LAB-LD da Polícia Civil do Estado do Paraná
11. LAB-LD da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte
12. LAB-LD da Polícia Civil do Estado de Sergipe
13. LAB-LD da Polícia Civil do Estado do Tocantins

Ministério da Justiça

Curta [facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

[imprensa@mj.gov.br](mailto:imprensa@mj.gov.br)

(61) 2025-3135/3315

**Ministério da Justiça**

**Receita Federal de São Paulo ganha laboratório contra lavagem de dinheiro**

Brasília, 24/4/14 – A partir desta sexta-feira (25), a Receita Federal passa a integrar oficialmente a Rede Nacional de

Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB) da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ). A unidade irá funcionar na Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes em São Paulo (DEMAC-SP), e será o 24º laboratório nacional. Até março de 2015, serão 43 unidades em funcionamento em todo o Brasil.

Participam da cerimônia de inauguração, marcada para as 10h na DEMAC, o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, o secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto, e o secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi.

A Rede-LAB foi instituída em 2006 por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ), por intermédio do Departamento Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

“A Receita Federal, integrante da Enccla, ao inaugurar seu LAB-LD reafirma seu compromisso em modernizar suas atividades de inteligência, especialmente as destinadas ao combate da sonegação fiscal, à corrupção e à lavagem de dinheiro”, ressalta o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

Instalados nas secretarias de segurança, polícias civis e ministérios públicos estaduais, os laboratórios utilizam soluções de análise tecnológica em grandes volumes de informações. Eles subsidiam investigações de casos de lavagem de dinheiro ou corrupção, que envolvam quebras de sigilo bancário de inúmeras contas, sigilos telefônico e fiscal.

“Os resultados alcançados pela Rede-LAB são significativos. Entre 2009 e 2013, foram analisados pelos laboratórios cerca de 1,5 mil e identificados R\$ 19,6 bilhões vindos de atividades criminosas como lavagem de dinheiro e corrupção em órgãos públicos”, destaca o diretor do DRCI/SNJ, Ricardo Saadi.

Serviço:

Inauguração do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro na Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes em São Paulo

Data: Sexta-feira, 25/4/14

Horário: 10h

Local: Rua Novo Horizonte, nº 78. Bairro Higienópolis. São Paulo-SP

Assessoria de Comunicação da Receita Federal em São Paulo

(11) 3315-5139

## **Ministério da Justiça**

### **SNJ e Febraban realizam curso de combate à lavagem de dinheiro**

Brasília, 24/4/14 – A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ) promove, nos dias 24 e 25 de abril, em São Paulo, o Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

“A capacitação do setor bancário é de fundamental importância para se prevenir e combater a lavagem de dinheiro, pois muitas operações bancárias são realizadas na tentativa de ocultar ou dar aparência lícita a ativos de origem criminosa”, explica o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ) coordena o curso, que integra o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) do MJ. Com um total de 12 horas, a programação contempla palestras, debates e casos práticos. Participam do curso 50 servidores e convidados.

Criado em 2004, o PNLD é uma iniciativa originada na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e já capacitou mais de 12 mil agentes públicos.

“O foco do curso é a troca de experiências e metodologias entre os diversos agentes do estado que colaboram para a prevenção e combate da corrupção e da lavagem de dinheiro. Isso faz com que o curso tenha grande aplicabilidade e de fato proporcione maior efetividade no combate a esses crimes”, ressalta Ricardo Saadi, diretor do DRCI/SNJ.

Diversos órgãos, como Escola de Magistratura Federal, ministérios públicos, polícias civis, Receita Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central e Controladoria Geral da União (CGU) já participaram e colaboram com a iniciativa.

Para mais informações, contate: [drci@mj.gov.br](mailto:drci@mj.gov.br).

*Ministério da Justiça*

Curta [facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

[imprensa@mj.gov.br](mailto:imprensa@mj.gov.br)

(61) 2025-3135/3315

## **Ministério da Justiça**

### **MJ discute destinação de bens apreendidos em reunião da UNODC**

O Ministério da Justiça participa nesta semana, de 2 a 4 de abril, da reunião do grupo de peritos sobre gestão, uso e alienação de bens congelados, apreendidos e confiscados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). O grupo se reúne na cidade de Reggio Calabria, na Itália.

Brasília, 3/4/14 –A Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) coordena os trabalhos do Brasil no grupo, representada por Roberto Biasoli, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). O objetivo é reforçar a participação brasileira nas discussões sobre a gestão, uso e alienação de bens apreendidos e confiscados, além de propor novas respostas em nível internacional para uma melhor administração e utilização de ativos apreendidos do crime.

“Nossa principal ação nessa temática é participação do Brasil no Projeto de Bens Apreendidos e Confiscados na América Latina (Projeto BIDAL), que deve ser efetivada ainda no primeiro semestre de 2014”, ressalta o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

Internamente, o Brasil trabalha no aprimoramento de sua legislação quanto à gestão de bens apreendidos. Essa é, inclusive, uma das ações coordenadas pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Ela procura regulamentar o artigo da lei sobre lavagem de dinheiro (Lei 9.613/98) que trata do perdimento de bens.

“Hoje, um bem apreendido numa ação criminal fica anos aguardando uma sentença condenatória transitada em julgado. Isso não é bom nem para o Estado, em caso de condenação, nem para o réu, em caso de absolvição, pois o bem perde totalmente seu valor”, explica o diretor do DRCI, Ricardo Saadi.

*Ministério da Justiça*

Curta [facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

[imprensa@mj.gov.br](mailto:imprensa@mj.gov.br)

(61) 2025-3135/3315

---

**Produzido por: Secretaria de Comunicação Social - Conselho Nacional de Justiça**  
**comunicacao@cnj.jus.br | Telefone: 61 2326-5469**

---